CENTRO ANTI-DISCRIMINAÇÃO VIH E SIDA

geral.cad@vih.pt | 910 347 006
www.cad.vih.pt

Aconselhamento e apoio jurídico
Centro de documentação
Investigação
Formação
Ativismo

PROMOTORES

GAT
GRUPO DE ATIVISTAS EM TRATAMENTOS
MEMBRO DA COALITION PLUS

ser+
Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à Sida

APOIADO POR:

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

DGS
Direção-Geral da Saúde

Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção por VIH
Programa Nacional

DISCRIMINAÇÃO VIH E HEPATITES

CENTRO ANTI-DISCRIMINAÇÃO VIH E SIDA

O QUE É A DISCRIMINAÇÃO?

Qualquer prática que viole os direitos ou trate de forma diferente uma pessoa, com base em critérios infundados como a cor da pele, religião, idade, género, orientação sexual, aparência, estado de saúde, deficiência, entre outros.

QUANDO É QUE EXISTE DISCRIMINAÇÃO SOBRE AS PESSOAS QUE VIVEM COM VIH/ HEPATITE?

Quando alguém que vive com VIH e/ou hepatite é alvo de um tratamento diferente e mais desfavorável do que o dado a uma outra pessoa em situação comparável.

A DISCRIMINAÇÃO É PROIBIDA?

Sim. Além das disposições internacionais que o determinam, em Portugal há legislação que proíbe e que pune a discriminação, existindo leis específicas para as pessoas com risco agravado de saúde.

DISPOSIÇÕES E LEGISLAÇÃO GERAL RELEVANTE:

- **Declaração Universal dos Direitos do Homem**
(Art.º 7º – Igualdade perante a lei e condenação da discriminação)
- **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**
(Objetivo nº 10 – Reduzir as Desigualdades)
- **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**
(Art.º 21º, nº 1 – Proibição da discriminação)
- **Constituição da República Portuguesa**
(Art.º 13º, nºs 1 e 2 – Princípio da igualdade)
- **Lei nº 46/2006**
(Lei Anti-discriminação em razão do estado agravado de saúde)
- **Lei nº 58/2019**
(Proteção dos dados pessoais)
- **Lei nº 75/2021**
(Direito ao Esquecimento no acesso a seguros de vida)
- **Lei nº 14/2026**
(Reforça o Direito ao esquecimento)

SÃO SITUAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO OU VIOLAÇÃO DOS DIREITOS, SEMPRE QUE, POR VIVER COM VIH E/OU HEPATITE...

- For negada a prestação de um cuidado de saúde ou qualquer outro serviço;
- For atendido(a) no final, em consultas, exames ou cirurgias;
- For feito o teste de VIH/Hepatite sem o seu conhecimento/ consentimento;
- For dispensada medicação (TARV) por um período inferior a 3 meses, sem justificação clínica ou outra;
- For partilhada informação sobre o seu estado de saúde, sem o seu consentimento, salvo indicação clínica;
- For pressionado(a) para a utilização de determinado meio anticoncecional sem qualquer justificação médica;
- For despedido(a) ou lhe for recusado um emprego;
- For negado acesso a um curso/ formação;
- For alvo de violência física, verbal, chantagem ou pressão psicológica;
- For alterada a natureza do seu trabalho ou as suas funções;
- For pedido o teste do VIH no âmbito da medicina do trabalho;
- For impedido de comprar ou de alugar casa;
- For negado o internamento num lar, ou outro serviço de apoio social;
- For recusado um seguro de saúde ou de vida;
- For agravado excessivamente um prémio de seguro sem qualquer justificação.

EM CASO DE DÚVIDA, ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS OU PARA APRESENTAÇÃO DE QUEIXA, CONTACTE-NOS